



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO

**PROJETO DE LEI Nº 179, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**FIXA SALÁRIO DE REFERÊNCIA MUNICIPAL - SRM.**

Art. 1º O Salário de Referência Municipal - SRM, de que trata o art. 33 da Lei Municipal nº 5.998, de 09 de novembro de 2011, fica reajustado em 14% (quatorze por cento), passando ao valor de R\$ 908,87 (novecentos e oito reais e oitenta e sete centavos), com vigência a contar de 1º de janeiro de 2022.

Art. 2º Os proventos de aposentadoria e as pensões, pagas pelo Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, ficam reajustados, em 14% (quatorze por cento), com vigência a contar de 1º de janeiro de 2022.

Parágrafo único. Excetua-se do estabelecido neste artigo os benefícios concedidos sem garantia de paridade de revisão de proventos de aposentadoria e pensões.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei serão contabilizadas pelas dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com vigência a contar de 1º de janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 29 de dezembro de 2021.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.

Rua Alfredo Chaves, 366 - Fone/Fax: (54) 3441.1477 - CEP: 95330-000 - VERANÓPOLIS - RS



Para verificar a autenticidade, acesse:

<https://atos.veranopolis.rs.gov.br/editor/assinatura/validar> - com a chave:

HHF5L9VU58X3HWF



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO

**JUSTIFICATIVA I AO PL N° 179/2021.**

O presente Projeto de Lei que encaminhamos para a devida tramitação nessa Casa Legislativa tem por objetivo reajustar o Salário de Referência Municipal, em 14% (quatorze por cento), passando ao valor de valor de R\$ 797,26 (setecentos e noventa e sete reais e vinte e seis centavos) para R\$ 908,87 (novecentos e oito reais e oitenta e sete centavos), com vigência a contar de 1º de janeiro de 2022.

Assim, encaminhamos o Presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 29 de dezembro de 2021.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.

Rua Alfredo Chaves, 366 - Fone/Fax: (54) 3441.1477 - CEP: 95330-000 - VERANÓPOLIS - RS



Para verificar a autenticidade, acesse:

<https://atos.veranopolis.rs.gov.br/editor/assinatura/validar> - com a chave:

HHF5L9VU58X3HWF